EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025/SEMED
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 001/2025/SEMED

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANTENA**, Estado de Minas Gerais, por sua representante legal, a Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Léia Márcia de Oliveira, **FAZ SABER**, a todos quantos este Edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) interessado(a), que **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas **PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL,** dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado Edital nº 001/2025/SEMED – Cotas Raciais,** conforme Classificação Final divulgada no dia 29.01.2025 e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.990/2014, em seu art. 2º e posteriores alterações, conforme instruções a seguir:

1. O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado Edital nº 001/2025/SEMED, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 049, de 31 de janeiro de 2025, a procedimento de heteroidentificação, realizado por comissão criada especificamente para esse fim, e, dessa forma, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a seguinte metodologia:

2. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

2.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

2.2 O candidato não poderá se valer de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

2.3 O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

3. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, como também, cópia da certidão de nascimento ou casamento de seus genitores e, facultativamente, a de seus avós. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

4. O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão de Heteroidentificação referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado Edital nº 001/2025/SEMED, da Secretaria Municipal de Educação de Mantena-MG, instituída por meio do Decreto Municipal nº 049, de 31 de janeiro de 2025.

5. A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.

6. Será feito o registro eletrônico do candidato (por vídeo) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

7. Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;

7.1 A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato, no momento da avaliação.

8. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Mantena e no quadro de avisos na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mantena/MG na data prevista de **04.02.2025.**

9. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto no edital de abertura e conforme o estabelecido a seguir:

9.1. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil subsequente à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

9.2. Os candidatos que quiserem interpor recursos, deverão protocolar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 149, Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena/MG.

9.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo de 1 (um) dia útil subsequente à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

9.4. O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

9.5. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

9.6. Serão indeferidos os recursos:
a) Cujo teor desrespeite os responsáveis pela análise dos recursos;
b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital e no edital de Abertura;
c) Cuja fundamentação não corresponda ao procedimento de Heteroidentificação Racial;
d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
e) Encaminhados por meio de modo diverso do especificado no edital de abertura.

9.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.8. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através de edital específico a ser publicado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Mantena e no quadro de avisos na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mantena/MG.

9.9. O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10. Nos termos da Lei Federal alhures mencionado, utilizados como base para os trabalhos da Comissão, os recursos serão analisados pela comissão de heteroidentificação já constituída.

11. Ficará a critério da Comissão convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base nos registros específicos anteriormente efetuados e fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição e os obtidos conforme descrito no item 6 deste Edital. Em caso de convocação, esta será

publicada no site Oficial da Prefeitura Municipal de Mantena e no quadro de avisos na sede da Secretaria Municipal de Educação Mantena/MG e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

12. Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não seja prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela comissão.

13. O Edital com o resultado da análise da Comissão será divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Mantena e no quadro de avisos na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mantena/MG, na data prevista de **05.02.2025.**

14. Da decisão que analisar os recursos, não será cabível novo recurso.

15. Será ELIMINADO da lista de cota racial, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação, conforme normas do Edital de Abertura:
a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;
b) Não tiver a autodeclaração validada;
c) Não comparecer para análise da Comissão Recursal, caso tenha sido convocado oficialmente;
d) Recursar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.

16. A convocação **NÃO garante ao candidato a sua contratação** e sim, sua participação presencial (não sendo permitida a participação de Procurador) na etapa de escolha das vagas disponibilizadas, cujo preenchimento respeitará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo Simplificado.

17. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, ao endereço: Rua *Presidente Tancredo Neves, 462*, Centro, Mantena/MG (onde funciona a Ouvidoria da Saúde Municipal), **NA DATA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 9H00MIN**, a fim de que sejam submetidos ao procedimento de heteroidentificação:

CONVOCADOS:

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - APEB
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Colocação	Nome do Candidato
1.	Darlene Moreira Rocha
2.	Natalha Pecoraio Pereira de Souza

3.	Ronária Ventura Pimenta
4.	Darlete Carias de Lima
5.	Jussara de Oliveira Silva Gonçalves
6.	Verônica de Oliveira Gil Gonçalves
7.	Carolina Aparecida Inacio de Jesus Moreira
8.	Lucinéia Pereira da Silva Soares

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - APEB
FUNÇÃO: AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – APEB

Colocação	Nome do Candidato
1.	Cleunice Rodrigues de Oliveira
2.	Elizabeth Maria de Oliveira Miranda
3.	Ana Paula Corrêa da Cruz
4.	Ronária Ventura Pimenta
5.	Maria Alves Correia Garcia
6.	Sirlei Batista de Souza Vieira

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB1
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB1

Colocação	Nome do Candidato
1.	Maria das Graças Lourenço
2.	Marluce do Carmo Mendes de Barros
3.	Leciene Gama
4.	Rosângela Valeriano
5.	Rosani Cirino de Araújo
6.	Deuzilene Maria Lucia da Silva Arruda
7.	Gleiciane Vaz de Araújo Rocha
8.	Jackeline Rodrigues da Silva

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB1
FUNÇÃO: CUIDADOR DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Colocação	Nome do Candidato
1.	Jardelle Ferreira Souto
2.	Daniela Sales Louback Menezes
3.	Gleiciane Vaz de Araújo Rocha
4.	Ronária Ventura Pimenta
5.	Luciete Mariana de Calazans

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB1
FUNÇÃO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Colocação	Nome do Candidato
1.	Gleiciane Vaz de Araújo Rocha
2.	Cirlena Ferreira
3.	Rayane Viana Rodrigues
4.	Lucilene Vieira da Silva
5.	Cleudinéia Ferreira de Souza

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - MTE
FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Colocação	Nome do Candidato
1.	Aelton Ramalho de Almeida Júnior

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.AI
FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL OU REGÊNCIA DE TURMA NA APAE

Colocação	Nome do Candidato
1.	Giselly Gabriela Miranda dos Santos
2.	Ana Queiroz Almeida
3.	Darlene Moreira Rocha
4.	Anedir Henrique Delfino

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.AI
FUNÇÃO: REGÊNCIA DE TURMA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Colocação	Nome do Candidato
1.	Telma Domingos da Silva
2.	Anedir Henrique Delfino
3.	Sirlei Batista de Souza Vieira
4.	Eunice Miguel da Silva Porto
5.	Darlene Moreira Rocha
6.	Nelma Gomes Vieira Veronesi
7.	Dulce Lopes Galdino
8.	Franciene Graciano Justino Vieira
9.	Shirley Machado Carias
10.	Cleunice Rodrigues de Oliveira
11.	Giselly Gabriela Miranda dos Santos

12.	Luciana Rogeria Pereira
13.	Caroline Eduardo de Freitas Corteletti
14.	Jardelle Ferreira Souto
15.	Marinete de Jesus Pimentel

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC
FUNÇÃO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Colocação	Nome do Candidato
1.	Maria Alves Correia Garcia
2.	Jussara de Oliveira Silva Gonçalves
3.	Denize Cristina da Silva Gonçalves
4.	Maria Alves Correia Garcia

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025.

Léia Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Educação